

P O R T A R I A N º 6 3 2 / 2 0 2 5

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os processos relativos a locação de imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípuas da Administração;

CONSIDERANDO que, por determinação do inciso X do artigo 51 da Lei 14133/2021 e suas alterações posteriores, nas referidas locações devem ser observadas, a necessidade de instalação e localização, preço compatível com valor de mercado e avaliação prévia;

R E S O L V E, nomear, como membros da Comissão de Avaliação Prévia, os Servidores Municipais, WESLEY COSTA BAPTISTA BARRETO - Assessor Executivo - Matrícula nº 13274, ELISABETE AMORIN PEREIRA BRANDÃO - Arquiteto I - Matrícula nº 11671, JOÃO DE PAULA JUNIOR - Assessor Executivo, Matrícula nº 12125, LEONARDO MOLINARI GALDINO - Chefe de Divisão de Receita - Matrícula nº 9262 e PAULO ROGÉRIO AFONSO - Gerente de Programa Especial de Trabalho - matrícula nº 6952, sob a presidência do primeiro membro, para proceder a avaliação dos imóveis a serem locados pelo Município, determinando, ainda, que o laudo de avaliação seja feito no prazo máximo de 3 (três) dias após a afixação da mesma.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal